



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 29, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMA.”

O Prefeito Municipal de Miraí, no uso das atribuições, especialmente a conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.717, de 21 de setembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CODEMA, os seguintes membros indicados:

I – Dos Poderes Públicos Municipais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Andrea Gomes Magalhães;

Suplente: Adriano Carlos do Amaral;

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Isabel Vernier Magalhães;

Suplente: Ana Cláudia Vernier Alonso;

c) Representante do Setor Jurídico do Município:

Titular: Jeferson Eduardo Vieira Xavier;

Suplente: Daniele Gomes Vieira Xavier;

d) Representante do Poder Legislativo:

Titular: Gesiano Inácio;

Suplente: Oswaldo Alves Felipe;

II - Das entidades privadas com atuação no município:

a) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Luciana Dinar da Silva;

Suplente: Patrícia Vieira de Resende Oliveira;

b) Representantes do Sindicato Rural:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Titulares: José Geraldo Paiva;

Suplente: Lucilene Marquitto Távora

c) Representante da Associação dos Agricultores e Artesãos de Mirai:

Titular: Giuli Donofre;

Suplente: Luiz Eduardo Almeida de Resende.

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente serão considerados relevantes à comunidade e não serão remunerados.

Art. 3º. O mandato dos membros do CODEMA será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 17 de fevereiro de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal